



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Ofício nº14462022/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA 18 de agosto de 2022.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: Solicitação de Providências – Viabilizar Processo Licitatório de Aquisição de Equipamentos para Laboratório de Análises Clínicas. Ref.: Fundamentação Legal: Lei 10.520 de 2002, Artigo 1º. Subsidiariamente a Lei Federal Nº. 8.666/93 e Alterações Posteriores e Termo de Referência.

Senhora Presidente,

A Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, objetivando a realização de procedimento administrativo, destinado a atender as demandas básicas dos estabelecimentos de saúde deste Município, para um período de 12 meses, vimos através deste solicitar providências no sentido de viabilizar a formalização de processo licitatório para Contratação de Empresa Especializada para Eventual e/ou Futura Aquisição de Equipamentos para Laboratório de Análises Clínicas. Conforme itens descritos no Termo de Referência anexo.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos que tenham como parte o poder público, relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no *caput* do aludido artigo, de modo que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Desta feita, na análise do sistema jurídico e tendo em vista o caso concreto, deve-se levar em conta não apenas as regras dotadas de alta especificidade, mas também



os princípios constitucionais e administrativos, observando sempre a hierarquia das normas, portanto respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem Constitucional, *mister* que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas através da Lei Federal nº 10.520/02, a regulamentação do Decreto nº 10.024/2019, O Decreto Municipal nº 036/2020, e também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei nº 8666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

“I- a licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8666/93” (resp. 822337/MS; RECURSO ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator Ministro Francisco Falcão (1116) Órgão Julgador T1-PRIMEIRA TURMA Data de Julgamento 16/05/2006).

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que a fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, o órgão requisitante deverá definir de forma objetiva e pormenorizada o objeto a ser contratado, nos termos do art. 6º do Decreto nº 10.024/2019.

A justificativa para a solicitação em tela baseia-se no atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu/PA, haja vista a aquisição de equipamentos para laboratório de análises clínicas é de suma importância, pois, viabilizará com maior rapidez o atendimento a grande demanda de solicitações de exames laboratoriais e otimizará o processo de prevenção, diagnóstico e



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



tratamento de doenças, fortalecendo tanto a Atenção Primária em Saúde – APS quanto a Média Complexidade do Município.

De forma que justificamos a aquisição de equipamentos para laboratório de análises clínicas e postos de coleta no Município, pois o diagnóstico laboratorial, é um meio de prevenção, auxiliando no diagnóstico, acompanhamento do paciente e coleta dados epidemiológicos, desta forma prevenindo e diagnosticando o paciente de doenças e estabelecendo muitas vezes o tratamento a ser seguido pelo médico, dando aos profissionais de saúde um ponto de partida para uma investigação médica de diagnóstico, garantindo assim a acessibilidade, qualidade e continuidade do tratamento de saúde dos usuários do SUS.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe estão previstas na Lei Municipal nº 551/2021 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos do Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8666/93, art. 7º, § 2º, III (serviços) ou art. 14, caput (compras).

Atenciosamente,

FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

Assinado de forma digital
por FERNANDO DOS
SANTOS VALE:00545278210
Dados: 2022.08.18 09:42:54
-03'00'

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº002/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência com base no Sistema de Registro de Preços – SRP tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Eventual e/ou Futura Equipamentos Para Laboratório De Análises Clínicas, para um período de 12 meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Conforme especificações e quantidades discriminadas abaixo:

EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS			
ITE M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	AGITADOR ORBITAL TIPO KLINE. FREQUÊNCIA DE VELOCIDADE AJUSTÁVEL: 0 – 230 RPM; RAIO DE AGITAÇÃO ORBITAL: 22 MM; DIMENSÕES DA PLATAFORMA: L 224 MM, A 80 MM, P 152 MM; TENSÃO: BIVOLT.	UNID	01
02	AGITADOR TIPO VÓRTEX. CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; MOTOR CONTÍNUO (50-60HZ) E SILENCIOSO DE BAIXO CONSUMO COM RUÍDO INFERIOR À 65DB; CONTROLE DE VELOCIDADE ELETRÔNICO (PWM) COM INDICADOR DE VELOCIDADE POR LED; REGULAGEM DE 300 A 3000 RPM COM INCREMENTOS DE 135 RPM; DIÂMETRO ORBITAL DE 3MM; CABO DE FORÇA DE ACORDO COM ABNT NBR 14136;	UNID	01
03	AGLUTINOSCÓPIO. PARA DETERMINAR O FATOR RH; COM ILUMINAÇÃO INCIDENTE ATRAVÉS DE UMA LENTE CORRIGIDA DE ATÉ 5 VEZES; REFLETOR ESTAMPADO EM ALUMÍNIO E SUSTENTAÇÃO POR BRAÇO DE 395 MM DE COMPRIMENTO COM MOVIMENTO GIRATÓRIO PARA MAIOR VISUALIZAÇÃO; CAIXA COM CHAPA DE AÇO; PINTURA EPÓXI; TENSÃO: 110 OU 220 VOLTS / 50/60 HZ.	UNID	01
04	AUTOCLAVE HORIZONTAL 12 LITROS. SISTEMA DE PORTA DUPLA EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADO; CONTROLE DE PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSÃO COM SENSOR DE DESLIGAMENTO TOTAL; DIÂMETRO DA CÂMARA: 210 MM; COMPRIMENTO DA CÂMARA: 382 MM; ALTURA EXTERNA: 382 MM; COMPRIMENTO EXTERNO: 520 MM; LARGURA EXTERNA: 350 MM; POTÊNCIA: 1000 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; TENSÃO: 220 VOLTS; TEMPERATURA DE TRABALHO PADRÃO O.M.S.: SET POINT 121°C; PRESSÃO DE TRABALHO CONFIGURADA NA FÁBRICA: 1 KGF/ CM2	UNID	01



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



	A 3 KGF/ CM2; CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO: INOX AISI 304; GABINETE: AÇO 1020; PINTURA EXTERNA/INTERNA: ELETROSTÁTICA; GUARNIÇÃO: SILICONE; DIVERSOS CICLOS DE CONFIGURÁVEIS DE ESTEROLIZAÇÃO E SECAGEM.		
05	BALANÇA DE PRECISÃO ANALÍTICA 220 g. SISTEMA DE PESAGEM COM BLOCO ELETROMAGNÉTICO; RESOLUÇÃO 0,0001G; PRATO DIÂMETRO DE 80 MM; CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA INTERNA, PESO INTERNO (1); FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, CABO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO E ADAPTADORES, 50/60 HZ, OUTPUT 24V / 500 MA / 13 VA; LEITURA EM GRAMAS OU OUTRAS UNIDADES DE PESAGEM SELEÇÃOVEL, CONTAGEM DE PEÇAS, LIMITES, PESAGEM PERCENTUAL, SOMA PESOS, FUNÇÃO CARGA DE RUPTURA; REPETIBILIDADE 0,0002G; LINEARIDADE +/- 0,0003G; TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO 4 SEGUNDOS; SISTEMA MECÂNICO DE PROTEÇÃO A SOBRECARGA, TECLAS ÚNICAS PARA LIGAR/DESLIGAR; ADAPTADOR DE VIBRAÇÕES COM 3 NÍVEIS; DISPLAY LCD RETRO ILUMINADO COM REGULAGEM DE CONTRASTE; CAPELA DE VIDROS DE CORRER, COM 3 PORTAS DE VIDRO TEMPERADO PARA ACESSOS PELAS LATERAIS E POR CIMA; DIMENSÕES L=215 X C=345 X A=345 MM; TAMANHO DA CÂMARA DE PESAGEM L=140 X C=160 X A=330 MM; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS.	UNID	02
06	CENTRÍFUGA DE HEMATÓCRITO. DIGITAL E MICROPROCESSADA; DISPLAY LCD DE 16 CARACTERES POR 4 LINHAS; TIMER QUARTZO DE ATÉ 60 MINUTOS; VELOCIDADE: 1.000 RPM; 30 PROVAS DE CAPILARES; PRATO REFORÇADO EM PVC; SISTEMA DE SEGURANÇA; MOTOR SILENCIOSO; VOLTAGEM: 110 V.	UNID	01
07	CENTRÍFUGA PARA LABORATÓRIO CLÍNICO. TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E AMORTECEDOR EMBUTIDO. ROTOR EM LIGA DE AÇO ESPECIAL, COM SISTEMA HORIZONTAL DE 4 PORTA-TUBOS. VELOCIDADE AJUSTÁVEL DE 100 EM 100 RPM. INDICADOR DIGITAL DE RPM E TEMPO. TECNOLOGIA PWM. FUNÇÃO UNBALANCE. FUNÇÃO INTERRUPÇÃO COM ABERTURA DE TAMPA. GABINETE EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. VOLTAGEM: 110 OU 220 VOLTS. VELOCIDADE PROGRAMÁVEL: DE 600 A 3200 RPM. NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO INFERIOR A 65 CB (A). ROTOR COM CAPACIDADE PARA 20 TUBOS DE 13X100 MM OU 16 X 100 MM. CENTRÍFUGA PARA SANGUE.	UNID	01



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



08	CENTRÍFUGA PARA LABORATÓRIO. CENTRÍFUGA COM ROTOR PARA 16 TUBOS 17X120 MM REMOVÍVEL (PARA TUBOS DE 15 ML), COM VELOCIDADE DE 1.500 A 3.000 RPM; FREIO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA NA TAMPA; TACÔMETRO ELETRÔNICO, ALARME SONORO VISUAL, PAINEL DIGITAL FRONTAL COM VISUALIZAÇÃO DE VELOCIDADE, TEMPO, ALARME E FREIO; TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR SER ABERTA EM MOVIMENTO; VOLTAGEM: 110V. CENTRÍFUGA PARA URINA.	UNID	01
09	CHAPA AQUECEDORA DIGITAL. GABINETE EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020, COM TRATAMENTO E PINTURA EPÓXI; PLATAFORMA DE AQUECIMENTO EM ALUMÍNIO ESCOVADO 30 X 40 CM; ESTRUTURA ENTRE GABINETE E CHAPA DE AQUECIMENTO, EM AÇO INOX; PAINEL EM POLICARBONATO COM INDICAÇÃO DE FUNÇÕES E CHAVE LIGA/ DESLIGA COM ACENDIMENTO LUMINOSO; CHAVE SELETORA LIGA/DESLIGA, FUSÍVEL DE SEGURANÇA E PÉS DE BORRACHA; CONTROLADOR DIGITAL MICROPROCESSADO COM SISTEMA PID E DISPLAY DE 4 DÍGITOS E RESOLUÇÃO 1°C; FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ACIMA DO AMBIENTE À 350°C; SENSOR DE TEMPERATURA; CABO DE ALIMENTAÇÃO CONFORME NORMAS NBR 14136; SISTEMA DE AQUECIMENTO: RESISTÊNCIA BLINDADA 1.100 WATTS; ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS.	UNID	01
10	CHUVEIRO E LAVA OLHOS. ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO DE 1", COM PINTURA EM EPÓXI; BACIA E CRIVO EM AÇO INOX; ESGUICHOS LAVA-OLHOS/FACE EM PLÁSTICO ABS COM TAMPAS DE PROTEÇÃO CONTRA PEQUENOS RESÍDUOS, INSETOS E PRODUTOS QUÍMICOS; ACIONAMENTO MANUAL DO CHUVEIRO ATRAVÉS DA HASTE TRIANGULAR EM AÇO INOX E DO LAVA-OLHOS ATRAVÉS DA PLACA EMPURRE EM AÇO INOX; A ENTRADA DE ÁGUA DO EQUIPAMENTO É DE ROSCA 1" BSP E A SAÍDA PARA ESGOTO É DE ROSCA 1" BSP; BACIA LAVA-OLHOS DIÂMETRO: 290 MM; CRIVO DO CHUVEIRO DIÂMETRO: 270 MM; PRESSÃO RECOMENDADA É DE 3 KGF/CM; ACOMPANHA PLACA SINALIZADORA EM PVC; FABRICADO CONFORME NORMA ANSI Z358.	UNID	02
11	CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS HEMATOLÓGICAS 11 TECLAS, SENDO 9 DE CONTAGEM E 2 DE FUNÇÃO, COM VISOR DIGITAL; REGISTRO DE LEUCÓCITOS, INFORMANDO VALORES TOTAIS E SUBTOTAIS; POSSIBILIDADE DE CONTAR 999 CÉLULAS; CONTAGEM DE ERITROBLASTO EM SEPARADO, ALARME SONORO E BLOQUEIO AUTOMÁTICO A CADA 100 CÉLULAS CONTADAS; FUNÇÃO TIMER, CRONOMETRAGEM, TECLADO DE ALTA DURABILIDADE.	UNID	02



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



12	DEIONIZADOR DE ÁGUA. REMOVE SAIS DISSOLVIDOS NA ÁGUA; MATERIAL CONSTRUTIVO: PLÁSTICO PVC; DIMENSÕES: 200 MM X 77-0MM; SÍLICA TOTAL MÁXIMA: < 0,1 PPM; ELETRODOS TOTAIS DISSOLVIDOS < 1 PPM; PH: 5,0 A 8,0; VAZÃO MÁXIMA: 50 LITROS/HORA.	UNID	01
13	DESTILADOR DE ÁGUA TIPO "PILSEN". EM AÇO INOX 304, INCLUSIVE A TAMPA; CONTROLE ELETRÔNICO COM CHAVE LIGA/ DESLIGA E LÂMPADA PILOTO ACOPLADA AO GABINETE EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO A PAREDE; PRODUZ ÁGUA COM PUREZA ABAIXO DE 4 μ S; AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA TUBULAR EM AÇO INOX; DISJUNTORES DE SEGURANÇA PROPORCIONANDO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE FALTA DE ÁGUA, ATRAVÉS DE UM PRESSOSTATO; CONTROLE DE NÍVEL DE ALIMENTAÇÃO DA CALDEIRA; TUBO DE DESTILAÇÃO, CAIXA DE CONTROLE, CALDEIRA E RESISTÊNCIA CONFECIONADOS EM AÇO INOX AISI 304 E MATERIAIS INERTES; CABO DE FORÇA CONFORME NORMA NBR 14136; PRODUÇÃO DE 10 LITROS/ HORA; POTÊNCIA 7000 WATTS; VOLTAGEM 220 VOLTS.	UNID	02
14	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO 21 LITROS. PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DE INSTRUMENTAL; CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO ELETROMECÂNICO; TEMPERATURA DE TRABALHO + 50°C ATÉ 250°C; TERMÔMETRO NO PAINEL DE CONTROLE; CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTICORROSÃO; PINTURA EXTERNA EM TINTA EPÓXI ELETROSTÁTICA; PINTURA INTERNA EM TINTA COR ALUMÍNIO RESISTENTE À 600°C; ISOLAÇÃO TÉRMICA EM MANTA DE LÃ DE VIDRO EM TODOS OS LADOS E NA PORTA; SISTEMA DE FECHO TIPO ROLETE; VEDAÇÃO C/ PERFIL DE SILICONE DE ALTA TEMPERATURA; ORIFÍCIO SUPERIOR P/ LIBERAÇÃO DE CALOR EXPANDIDO; MEDIDAS INTERNAS: 32 X 24 X 28 CM ; MEDIDAS EXTERNAS: 50 X 42 X 40 CM; BIVOLT.	UNID	01
15	EXAUSTOR TIPO INDUSTRIAL 30 CM; GRADE PLÁSTICA; GRANDE VAZÃO; VERSATILIDADE DE INSTALÇÃO; PRODUTO CERTIFICADO; ACOMPANHA CHAVEE DE CONTROLE: REVERTE O MOVIMENTO ENTRE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO; TENSÃO: 127V OU 220V; DIMENSÕES: 30 X 20 X 30 CM; BAIXO RUÍDO.	UNID	02
16	GELADEIRA DUPLEX PARA USO LABORATORIAL. VOLUME: 1297 L; TEMPERATURA: 3 – 7°C (SETPOINT 5°C); CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADA; DEGELO SEM AQUECIMENTO; VOLUME DE OPERAÇÃO: 52 DBA; COM RODÍZIOS NAS RODAS COM TRAVA NAS DUAS FRONTAIS; LUZ INTERNA LED; PORTA DE	UNID	02



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



	FECHAMENTO AUTOMÁTICO COM PARADA A 90° PARA AUXILIAR NAS CARGAS DE ESTOQUE; VOLTAGEM: 220 V/ 60 HZ; DUAS PORTAS DE VIDRO DE CORRER; ACOMPANHA 8 PRATELEIRAS; DEFROST AUTOMÁTICO; CERTIFICAÇÃO UL, CUL; DIMENSÕES INTERNAS: 66 X 133.4 X 147.3 CM; DIMENSÕES EXTERNAS: 93.1 X 143.5 X 199.4 CM; PESO BRUTO: 277 KG; CABO DE ALIMENTAÇÃO: PADRÃO BRASILEIRO 3 PINOS; COR BRANCA.		
17	HOMOGENEIZADOR PARA TUBOS DE SANGUE. CAPACIDADE: 22 TUBOS/5ML; VOLTAGEM: 110V / 60HZ / 5W; ROTAÇÃO SENTIDO HORÁRIO; DIMENSÃO: 400MM X 140MM; PINTURA ELETROSTÁTICA; PERMITEM COLOCAR OU RETIRAR TUBOS DE FORMA FÁCIL E SEGURA COM O APARELHO EM MOVIMENTO.	UNID	05
18	MICROSCOPIO ÓPTICO BINOCULAR, COM CABECOTE ROTATIVO, TUBOS DE OBSERVAÇÃO COM INCLINAÇÃO A30° E ROTAÇÃO A 360° E CORREÇÃO DAS DIFERENTES DIOPTRIA NAS DUAS PORTAS OCULARES, INCLINANDO A 45° ROTAÇÃO A 360°, COM PINO DE TRAVA; SISTEMA ÓPTICO COM TRATAMENTO ANTIFUNGICO; OBJETIVAS PLANACROMATICAS (SISTEMA ÓPTICO CORREÇÃO INFINITO), COM REVOLVER PORTA COM OBJETIVA: 4x, 10x, 40x, 60x e 100x®; AUMENTO:40X A 160X; AJUSTE COAXIAL DA FOCALIZAÇÃO MICROMETRICAE MACROMETRICAE COM KNOBS INDEPENDENTES. COM TROLE, DA PRESSÃO NO AJUSTE GROSSO E TRAVA DE SEGURANÇA PARA LIMITAR A ALTURA E ASSIM EVITAR EVENTUAL DANOS A LAMINA E DA OBJETIVA,SISTEMA DE DUPLA LENTE, ALTURA AJUSTAVEL 20MM; CONDENSADOR TIPO ABBE COM LENTE FRONTAL 1,25 N.A DE MOVIMENTO VERTICAL CENTRALIZADOR, DIAFRAGMA IRIS (AJUSTAVEL) E PORTA FILTROS ESCAMOTEAVEL, ILUMINAÇÃO: LAMPADA A LOGENA 6V 20W COM AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA ; TENSÃO DE ENTRADA 110/220 V- 60 HZ; PLATINA MECÂNICA COM AREA 140 X 140 MM MOVIMENTO X70 MM Y 45MM EM BOTÕES CONJUGADOS A DIRETA, ESCALA VERNIE; BASE COM PROTETORES LATERAIS; ESPELHO PARA TRABALHO COM LUZ NATURAL; CAPA PROTETORA; 01 LAMPADA SOBRESSALENTE.	UND	05
19	PHMETRO MICROPROCESSADO DE BANCADA. MEDIÇÕES EM PH, MV E TEMPERATURA; COMPENSAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA SENSOR PT100 EM ELETRODO EM INOX; CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DAS SOLUÇÕES TAMPÃO; DISPLAY GRÁFICO COM RETROILUMINAÇÃO AZUL; PORTA ELETRODO ARTICULADO COM GIRO DE 180 GRAUS E PARADA EM QUALQUER POSIÇÃO; FAIXA DE PH: 0.00~14.00; TEMPERATURA: 0~100°C;	UND	02



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



	CONECTOR DO ELETRODO: UNIVERSAL; ACOMPANHA: ELETRODO PH, ELETRODO TEMPERATURA, FONTE ALIMENTAÇÃO, SOLUÇÃO TAMPÃO, SOLUÇÃO ELETRODO, SUPORTE ARTICULADO E MANUAL		
20	SUPORTE DE WESTERGREEN. SUPORTE PARA 10 PROVAS DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO; CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO HASTE EM FERRO; BASE EM CHAPA DE AÇO COM CONE DE BORRACHA PARA PROTEGER O BICO DA PIPETA; 10 PARAFUSOS PARA FIXAR AS PIPETAS; DIMENSÕES: A= 300 MM X L= 325 MM;	UNID	04
21	TERMOBLOCO GABINETE EXTERNO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E REVESTIDA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; TEMPERATURA MÁXIMA 60°C. CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADOR DE TEMPERATURA COM VÁRIAS FUNÇÕES; PRECISÃO DO INDICADOR APROXIMADO 1°C; PRECISÃO DO CONTROLE APROXIMADO 1°C; PRECISÃO DO SISTEMA, APROXIMADO 3°C; SENSOR DE TEMPERATURA TIPO NTC; TENSÃO: 110/220V; POTÊNCIA: 60 W; TEMPERATURA: 60°C; CAPACIDADE: 40 TUBOS DE 13 MM; DIMENSÕES EXTERNAS (A X L X P): 185 X 205 X 270 MM.	UNID	02
22	TERMÔMETRO DIGITAL. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; HASTE EM AÇO INOX; A PROVA D'ÁGUA; GRAU DE PROTEÇÃO IP 67; FIXA DE MEDIDA: -40°C A ± 250°C; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C A + 50°C; FUNÇÃO DE AUTODESLIGAMENTO.	UNID	04
23	TIMER DESPERTADOR. EQUIPAMENTO ANALÓGICO; FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE; MARCA DE 0 A 60 MINUTOS; ALARME SONORO DISPARA QUANDO ACABA O TEMPO PROGRAMADO.	UNID	04

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A justificativa para a solicitação em tela baseia-se no atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu/PA, haja vista a aquisição de equipamentos para laboratório de análises clínicas é de suma importância, pois, viabilizará com maior rapidez o atendimento a grande demanda de solicitações de exames laboratoriais e otimizará o processo de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, fortalecendo tanto a Atenção Primária em Saúde – APS quanto a Média Complexidade do Município.

2.2. De forma que justificamos a aquisição de equipamentos para laboratório de análises clínicas e postos de coleta no Município, pois o diagnóstico laboratorial, é um meio de



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



prevenção, auxiliando no diagnóstico, acompanhamento do paciente e coleta dados epidemiológicos, desta forma prevenindo e diagnosticando o paciente de doenças e estabelecendo muitas vezes o tratamento a ser seguido pelo médico, dando aos profissionais de saúde um ponto de partida para uma investigação médica de diagnóstico, garantindo assim a acessibilidade, qualidade e continuidade do tratamento de saúde dos usuários do SUS.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária será consignada pela Assessoria Contábil, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

4. CONTROLE DA EXECUAÇÃO

4.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador (a) de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. A fiscal do contrato será a servidora DAYSE MINELLE PAIXÃO DE OLIVEIRA, Responsável Técnica pelo Projeto de Implantação do Laboratório de Análises Clínicas do Município de Viseu, inscrita sob o CPF nº 024.895.472-59 e portadora do RG nº 7177220 PC/PA, Biomédica CRBM-4 PA 5564 que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Viseu, Pará 18 de agosto de 2022.

FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

Assinado de forma digital por
FERNANDO DOS SANTOS
VALE:00545278210
Dados: 2022.08.18 09:43:09
-03'00'

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº002/2021